



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1010/2012 São Luís, 16 de outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6356/2012,

### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Senhor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, para viajar à cidade de Caxias, em veículo oficial, no trecho Teresina/Caxias/Teresina, a fim de realizar visita técnica referente à construção da nova sede da Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 17/10/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 17/10/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com a realização da visita técnica na VT de Caxias, visto que o deslocamento do servidor será via aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís e via terrestre no trecho Teresina/Caxias/Teresina, dada a distância entre os municípios de São Luís e Caxias. Justifica-se, ainda, o deslocamento, via Teresina, tendo em vista que demanda um menor tempo de ausência do servidor do local de trabalho, quando comparado ao deslocamento São Luís/Caxias/São Luís, feito via terrestre, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp